



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE	LEIS
.....
GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intenção declarar de utilidade pública estadual a GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por objetivo executar as ações de promoção social e de articulação com a rede socioassistencial, na defesa e garantia de direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade social, respeitando a gratuidade e o oferecimento qualificado de serviços.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.